



# *Câmara Municipal de Itapemirim*

Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/98

APROVA CONTAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 1997 DE RESPONSABILIDADE DO  
PRESIDENTE ESTEVÃO SILVA MACHADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto.

Art. 1º - Aprova as contas da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, do exercício financeiro de 1997 de responsabilidade do  
Presidente Estevão Silva Machado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Itapemirim, 02 de dezembro de 1998

ESTEVÃO SILVA MACHADO  
PRESIDENTE